



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA 005/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para a realização de uma Audiência Pública, sob a Coordenação da Vereadora Patrícia Lúcia Bagatini Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Manaila Brambilla Guaragni, e Vital Bassano Radavelli. Estiverem presentes também o Contador do Município Cláudio Luis Pozzebon, a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti e a Assistente Administrativa Iara Celo Berté Emer. Atendendo dispositivo do Artigo 48, parágrafo único, e Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e Edital N.º 003/2023, afixado no mural desta Casa Legislativa e divulgado através do sitio oficial da Câmara, órgãos públicos municipais e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, os Vereadores discutiram e avaliaram o cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício de 2022, relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Dando início a Audiência Pública, o Senhor Cláudio Luis Pozzebon, Contador da Secretaria Municipal da Fazenda, representou o Poder Executivo e explanou sobre as metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022. A Comissão de Finanças e Orçamento aprovou por unanimidade o Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 do Poder Executivo. Encerrada a apresentação, o Presidente colocou a palavra à disposição. Após alguns questionamentos por parte dos Vereadores e, nada mais a tratar, a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Patrícia Lúcia Bagatini, agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Audiência Pública, da qual eu, Iara Celo Berté Emer, assistente administrativa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Comissão de Finanças e Orçamento e pelos demais Vereadores assinada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

  
Patrícia Lúcia Bagatini  
Presidente



  
Antiago Rabaioli

  
Antonio Remonti

  
Ediane Brambilla Tressoldi

  
Glademir Manica

  
Manaila Brambilla Guaragni

  
Vital Bassano Radavelli